



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 293 DE 22 DE AGOSTO DE 1.994**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ONDANIR BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Viação e Obras Públicas no tocante a contratos de comodato de maquinas e equipamentos rodoviários.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Itiquira – MT. 22 de agosto de 1.994.

**Ondanir Bortolini**  
**Prefeito Municipal**

- a) **Aprovado em 11 de agosto de 1994**
- b) **Sancionado em 22 de agosto de 1994**

**Livro: 10**  
**Fls: 74v**